



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 1052/2018
DE 24 DE MAIO DE 2018**

Designa Promotor de Justiça.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Promotora de Justiça **CARLA ROCHA BARRETO HORA DE LIMA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, encontrar-se-á de férias no período de 16 a 30/10/2018;

CONSIDERANDO que o primeiro substituto automático da 2ª Promotoria de Justiça de Estância, de acordo com a Portaria nº 4151/2017, que disciplina a substituição automática do Membros do Ministério Público em exercício nas Promotorias de Justiça, encontra-se impossibilitado de realizar substituição, no período de 16 a 30/10/2018, em virtude de férias, licenças ou acumulações.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o Promotor de Justiça **ANDERSON VIANA SOUZA** para, sem afastamento das suas atribuições originárias, responder, no período de 16 a 30/10/2018, pela 2ª Promotoria de Justiça de Estância.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

